



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 250/2026

Solicita o aumento do prazo para construção de calçadas em terrenos, atualmente fixado em 30 dias nas notificações à população, para um prazo maior de 90 dias.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico ao Poder Executivo que seja avaliada a possibilidade de ampliar o prazo estabelecido para a construção de calçadas em terrenos particulares, que hoje está sendo de 30 (trinta) dias, conforme consta nas notificações à população para um prazo de 90 dias. A medida visa oferecer melhores condições aos proprietários para cumprimento da obrigação, sem prejuízo ao interesse público.

JUSTIFICATIVA:

O prazo de 30 dias para a construção de calçadas pode se mostrar insuficiente diante de fatores como condições climáticas, disponibilidade de mão de obra, custos de materiais e dificuldades financeiras enfrentadas pelos proprietários. A ampliação desse prazo contribuirá para que os munícipes possam se organizar adequadamente, evitando penalidades e garantindo a execução das obras com maior qualidade.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 25 de Maio de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 25/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 25/05/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente